

## PORTARIA Nº 112/96

Publicado no Diário da Assembleia nº 930

**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 10/96;

### **RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### **1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,  
End. res. Vila dos Deputados, casa 29, s/n  
Bairro: centro, Palmas - TO  
CEP - 77003-210 - Fone res. 213-1838/ com. 215-3005  
Cargo/função - Diretor Financeiro, mat. 471-5;**

**Responsável 2. José Calazans Martins, CPF 003.035.737-32  
End. res. ARSE 24, QIB, lote 01 e 03, alameda 01 s/n  
Bairro: centro, Palmas - TO  
CEP - 770000-00 - Fone com. 215-1010 R- 230  
Cargo/função - Chefe SECOM, mat. 488-0;**

|                              |                             |                     |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Projeto Atividade:.....2001  | <i>Processo Legislativo</i> |                     |
| Natureza da despesas: 319014 | Diárias - Pessoal Civil     | R\$ 1.000,00        |
| Natureza da despesas: 349030 | Material de Consumo         | R\$ 2.000,00        |
| Natureza da despesas: 349036 | Outros S. Terceiros P. F    | R\$ 600,00          |
| Natureza das despesas 349039 | Outros S. Terceiros P. J    | R\$ 850,00          |
| <b>TOTAL</b>                 |                             | <b>R\$ 4.450,00</b> |

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 30 dias, após o recebimento pelo responsável.  
**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO**, Chefe da Seção de Almojarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas-Tocantins, aos 13 de setembro de 1996

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor-Geral

**ANEXO À PORTARIA Nº 112 /96**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

|                 |   |                     |
|-----------------|---|---------------------|
| <b>31.90.14</b> | <b>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>                              | <b>R\$ 1.000,00</b> |
|                 | Despesas c/ diárias   | R\$ 1.000,00        |
| <br>            |   |                     |
| <b>34.90.30</b> | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                  | <b>R\$ 2.000,00</b> |
|                 | Desp. com Copa  | R\$ 300,00          |
|                 | Combustíveis e lubrificantes                                | R\$ 500,00          |
|                 | Material de expediente de pequeno valor                     | R\$ 300,00          |
|                 | Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações | R\$ 400,00          |
|                 | Outros materiais de consumo                                 | R\$ 500,00          |
| <br>            |   |                     |
| <b>34.90.36</b> | <b>OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>                    | <b>R\$ 600,00</b>   |
|                 | Pagamentos de mão-de-obra e consertos diversos              | R\$ 300,00          |
|                 | Outros Serviços   | R\$ 300,00          |
| <br>            |   |                     |
| <b>34.90.39</b> | <b>OUTROS S. TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA</b>                 | <b>R\$ 850,00</b>   |
|                 | Mão-de-obra p/veículos                                      | R\$ 100,00          |
|                 | Serviços Tipográficos                                       | R\$ 200,00          |
|                 | Serviços de postagens                                       | R\$ 100,00          |
|                 | Outros Serviços Necessários                                 | R\$ 450,00          |
| <br>            |   |                     |
|                 | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 4.450,00</b> |

**Palmas-TO, 17 de outubro de 1996**

**ELEAZAR MOURA CARVALHO**  
Diretor Geral